GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 3º ao Contrato nº 033/2018/2021

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2018 - SIGGo nº 36292

Considerando a solicitação da Contratada por meio das propostas (54967206-61698038), com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, resguardado pelo Item 2.2 da Cláusula Segunda do 3º Termo aditivo (61097585); a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica N.º 36/2021 - SEEC/SCG/COGEC/DIREC/GERR/NUAN (70682140); e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e ainda, consoante Declaração de Orçamento (70832539) e Nota de Empenho nº 2021NE11309 (70833445), todos constantes do Processo nº 00040-00052898/2018-90, e em cumprimento da delegação de competência prevista na Portaria nº 235/2021-SEEC, de 30 de agosto 2021, e conforme designação na Ordem de Serviço nº 260, de 18 de junho de 2021 - SEGEA/SEEC, **DECIDO**:

CELEBRAR o presente Termo de Apostilamento referente ao reajuste de preços ao Contrato nº 33/2018 - SIGGo 36292 (8303675), firmado com a empresa OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, que tem por objeto:

a) Conceder reajuste ao valor do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de <u>maio de 2021</u>, ou seja, **8,0559**% apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor anual atual passará de **R\$ 34.080,53** (trinta e quatro mil oitenta reais e cinquenta e três centavos) para **R\$ 36.764,78** (trinta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 23/05/2021,** conforme detalhamento a seguir:

VALOR ANUAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE

GRUPO 01 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXO COMUTADO (LDN) - CONTRATO Nº 033/2018 - 2º Apostilamento (42895299)								Valores após Reajuste de 8,0559% (IPCA MAIO/2021)					
ltem	Unid	Descrição	Qtd	Valor Unitário		Valor Total Anual		Qtd	Valor Unitário		Valor Total Anual		
1	Minutos	Serviço de Telefonia Fixo Comutado- (LDN)- Fixo - Fixo	31.268	R\$	0,42	R\$	13.132,35	31.268	R\$	0,45	R\$	14.070,38	
2	Minutos	Serviço de Telefonia Fixo Comutado- (LDN)- Fixo - Móvel	15.653	R\$	1,07	R\$	16.748,18	15.653	R\$	1,16	R\$	18.156,90	
VALOR TOTAL ANUAL DO GRUPO 01 R\$ 29.1						29.880,53	3	ė.		R\$	32.227,28		
GRUPO 02 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXO COMUTADO INTERNACIONAL (LDI) - CONTRATO № 033/2018 - 2º Apostilamento (42895299)								Valores após Reajuste de 8,0559% (IPCA MAIO/2021)					
ltem	Unid	Descrição	Qtd	Valor Unitário		Valor Total Anual		Qtd	1	alor itário	Valor Total Anual		
1	Minutos	Serviço de Telefonia Fixo Comutado Internacional-(LDI) - Fixo - Fixo	750	R\$	2,77	R\$	2.077,50	750	R\$	2,99	R\$	2.242,50	
2	Minutos	Serviço de Telefonia Fixo Comutado Internacional-(LDI) - Fixo - Móvel	750	R\$	2,83	R\$	2.122,50	750	R\$	3,06	R\$	2.295,00	
	VALOR TOTAL ANUAL DO GRUPO 02					R\$	4.200,00	a a	ă.		R\$	4.537,50	
DESCRIÇÃO DOS SERVICOS				VALOR ESTIMADO				VALOR ESTIMADO			MADO		
SERVIÇO DE TELEFONIA – LONGA DISTÂNCIA NACIONAL				R\$ 29.880,53					R\$		32.227,28		
	SERV	ÇO DE TELEFONIA – LONGA DISTANCIA NACIONAL		L'S			29.000,33	1	L'S			32.221,20	

RS

36.764,78

b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC), conforme Declaração de Orçamento (70832539) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051

III – Natureza da Despesa: 100IV – Fonte de Recursos: 3.3.90.39

V - Nota de Empenho: 2021NE11309 (70833445)

- c) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros, retroagem à **23/05/2021**, em obediência ao princípio da anualidade.
- d) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA - Matr.0127076-1, Subsecretário(a) de Compras Governamentais-Substituto(a),** em 30/09/2021, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 71058374 código CRC= B183D9F2.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Œvico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

00040-00052898/2018-90 Doc. SEI/GDF 71058374